



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 042/2021 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO RESULTADO DE RECURSOS REFERENTES AOS EDITAIS Nº 040/2021 E 041/2021

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu MBA em Gestão Pública e Inovação, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 040/2021 - PROPESP/NUPG/UNICENTRO HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS DA SEGUNDA CHAMADA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E – AO EDITAL Nº 041/2021 - PROPESP/NUPG/UNICENTRO HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:

1. FICAM DEFERIDOS OS SEGUINTE RECURSOS:

PROTOCOLO	CANDIDATO	DESPACHO
05476/2021	RONALDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	DEFERIDO para matrícula.
05476/2021	THAINARA DO CARMO ARNOUD ANTUNES	DEFERIDO para matrícula.
05488/2021	DANIELE GURSKI GOETTEN	DEFERIDO para matrícula.
05302/2021	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO para cancelamento de matrícula.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

2.2 Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

2.3 Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

2.4 O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;

2.5 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, pela UVPR - Universidade Virtual do Paraná e pela Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO-UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 18 de maio de 2021

Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR

Prof. Dr. Marcos Ventura Faria Pró-Reitor de
Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD

Prof. Ms. Cleverson Fernando Salache
Coordenador MBA GPI

—